



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.575/2025

“Dispõe sobre exoneração a pedido do emprego em comissão que especifica”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido da Senhora Maria Teresa de Almeida Pires, requerendo sua exoneração do emprego em comissão, através do Protocolo nº 00466/2025 de 24/03/2025;

DECRETA:

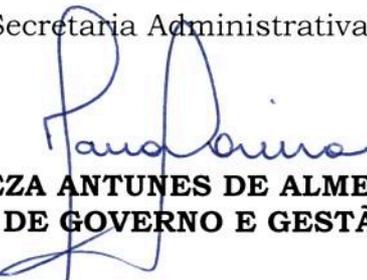
Art. 1º - EXONERAR a pedido, **MARIA TERESA DE ALMEIDA PIRES**, RG 60.854.275-1 e CPF 553.243.668-11, do emprego de provimento em Comissão de **ASSESSOR IV**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.517/2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 24 de março de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA